



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### RESULTADO

Considerando que a empresa OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME. foi a única empresa participante deste certame.

Considerando que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida.

Considerando que a empresa, fazendo uso do benefício da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14, optou por postergar a sua regularização.

Considerando que essa Administração concedeu, conforme legislação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogado uma única vez, por igual período.

Considerando que a empresa não apresentou uma nova certidão no prazo estipulado.

Declaro a empresa OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME. inabilitada pelas razões supracitadas, e o presente certame fracassado.

Atenciosamente,

  
Mariana dos Santos Gaia  
Pregoeira



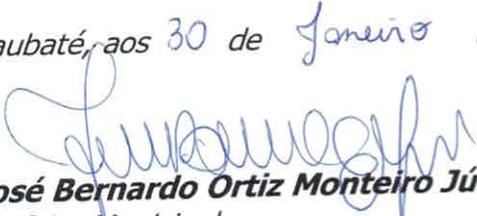
# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

*Visto. Ciente. De acordo.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Pregoeira, relativa ao pregão eletrônico nº 04/18, que cuida do Fornecimento e instalação de piso flutuante montado sobre compensado naval, instalado com linóleo, referente ao resultado da sessão, e declaro a empresa OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME. inabilitada por não apresentar nova Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, dentro do prazo estipulado por esta Municipalidade e conforme previsto na Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14, restando a sessão fracassada. Encaminhe os autos à Unidade Requisitante para conhecimento e manifestação. Deverá também o processo ser encaminhado à Procuradoria de Licitações e Contratos para análise quanto às sanções aplicáveis Publique-se. Cumpra-se.*

*Taubaté, aos 30 de Janeiro de 2.019.*

  
**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
Prefeito Municipal